



PODER LEGISLATIVO
AMATURÁ - AM

CARTA DE SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ



INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Amaturá apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário com a finalidade de informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, as formas de acesso, os canais de atendimento e os compromissos assumidos com a transparência, eficiência e participação popular.

Este documento atende aos princípios da publicidade, eficiência e transparência previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

A Câmara Municipal de Amaturá é o órgão do Poder Legislativo responsável pela elaboração de leis municipais, fiscalização da administração pública, apreciação de projetos de interesse coletivo e representação da população do município de Amaturá. Além das atividades legislativas, a Câmara disponibiliza serviços de acesso à informação, transparência pública, ouvidoria, acompanhamento legislativo e atendimento institucional ao cidadão.

Poder Legislativo Municipal: Câmara Municipal de Amaturá

Endereço: Avenida 21 de Junho, nº 1740, Bairro Centro, CEP 69.620-000, Amaturá – AM

Telefone: (97) 98443-1410

E-mail institucional: camaramunicipaldeamt@gmail.com

Horário de atendimento: Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h.

Site Oficial: camaraamatura.am.gov.br

Portal da transparência Oficial: camaraamatura.am.gov.br/transparencia/

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Vereadores 2025-2028





ARMANDO GAMA MELO

PARTIDO: REPUBLICANOS

E-MAIL: vereadorarmandogamamelo@gmail.com



MATUZALÉM FELIPE DA COSTA

PARTIDO: MDB

E-MAIL: vereadormatuzalem2025@gmail.com



JOSENIRA CATIQUE PEREIRA

PARTIDO: PSDB

E-MAIL: catiquejosenira@gmail.com



LACIEL ANDRADE GONÇALVES

PARTIDO: PSDB

E-MAIL: ver.lacielandradeamt@gmail.com



DELAIAS GERALDO ISIDORIO

PARTIDO: PSD

E-MAIL: delaiasgeraldoisidorio@gmail.com



FABINSON FRANCISCO ALBINO

PARTIDO: MDB

E-MAIL: vereadorfabinson@gmail.com



DIONIZIO FERREIRA LIMA FILHO

PARTIDO: AVANTE

E-MAIL: dioniziovereador850@gmail.com



JONAS BARROSO EUFRÁSIO

PARTIDO: UNIÃO

E-MAIL: jayana90123@gmail.com



LUIS CARLOS FERREIRA PESSOA

PARTIDO: UNIÃO

E-MAIL: carlospessoa414@gmail.com

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026



VICE-PRESIDENTE
MATUZALÉM FELIPE DA COSTA



PRESIDENTE
ARMANDO GAMA MELO



2ª VICE-PRESIDENTE
JOSENIRA CATIQUE PEREIRA



1º SECRETÁRIO
LACIEL ANDRADE GONÇALVES



2ª SECRETÁRIA
DELAIAS GERALDO ISIDORIO

Comissões Permanentes Biênio 2025-2026

As Comissões Permanentes têm como atribuição, orientar o Plenário através de pareceres, sobre a constitucionalidade, legalidade, viabilidade financeira e demais aspectos técnicos das proposições apresentadas pelo Prefeito ou pelos vereadores.

As Comissões Permanentes são quatro, constituídas, cada uma, de três membros, com as seguintes denominações:

- I – Legislação, Justiça e Redação Final;
- II – Finanças e Orçamento;
- III – Obras e Serviços Públicos;
- IV – Assistência Social.

I – Legislação, Justiça e Redação Final

Ver. Presidente: Fabinson Francisco

Ver. Vice-Presidente: Luis Carlos

Ver. Membro: Dionizio Ferreira



II – Finanças e Orçamento

Ver. Presidente: Laciél Andrade

Ver. Vice-Presidente: Fabinson Francisco

Ver. Membro: Delaias Geraldo



III – Obras e Serviços Públicos

Ver. Presidente: Matuzalém Felipe

Ver. Vice-Presidente: Laciél Andrade

Ver. Membro: Dionizio Ferreira



IV – Assistência Social

Ver. Presidente: Jonas Barroso

Ver. Vice-Presidente: Josenira Catique

Ver. Membro: Delaias Geraldo



SESSÕES

As Sessões da Câmara serão **ordinárias, extraordinárias e solenes**, sendo assegurado o livre acesso às mesmas a qualquer pessoa, salvo a deliberação em contrário tomada pela maioria absoluta de seus membros.

As Sessões públicas ocorrem no Plenário João Jacaúna, na Sede da Câmara Municipal de Amaturá, toda segunda-feira e terça-feira, às 9 horas.

DIREITO DOS USUÁRIOS

São direitos dos usuários dos serviços públicos:

- Receber atendimento adequado e eficiente;
- Obter informações claras e atualizadas;
- Ser tratado com respeito e urbanidade;
- Apresentar manifestações e sugestões;
- Acompanhar a tramitação de solicitações;
- Ter acesso às informações públicas, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Amaturá compromete-se a:

- Garantir transparência ativa das informações públicas;
- Promover atendimento eficiente e acessível;
- Responder às solicitações dentro dos prazos legais;
- Incentivar a participação popular;
- Fortalecer os mecanismos de controle social;
- Atuar com legalidade, publicidade e responsabilidade administrativa.

TRANSPARÊNCIA






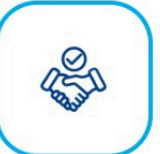











A transparência pública representa um dos pilares fundamentais da administração pública moderna, permitindo o acompanhamento, pela sociedade, da gestão dos recursos públicos e das ações institucionais. A Câmara Municipal de Amaturá disponibiliza, por meio de seu Portal da Transparência, um conjunto amplo de informações que possibilitam o controle social e o exercício da cidadania.

O Portal da Transparência Oficial poderá ser acessado pelo seguinte link: camaraamatura.am.gov.br/transparencia/

TRANSPARÊNCIA

A Câmara disponibiliza várias informações públicas, permitindo o cidadão acompanhar:

Transparência

 Informações Institucionais	 Emendas Parlamentares	 Documentos Oficiais	 Receitas	 Despesas	 Convênios e Transferência
 Recursos Humanos	 Diárias	 Licitações	 Contratos	 Obras	 Planejamento e Prestação de Contas
 e-SIC	 Ouvidoria	 Carta de Serviços ao Usuário	 LGPD (e Governo Digital)	 Atividades	



SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

A Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011) regulamenta as disposições constitucionais que asseguram a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, bem como o acesso a registros administrativos e a informações sobre atos de governo.

O prazo para resposta é de até 20 dias úteis, podendo o órgão ou entidade prorrogá-lo por mais 10 dias úteis, desde que haja justificativa.

De acordo com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o cidadão pode interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias quando houver negativa de acesso, acesso parcial, ausência de resposta ou fornecimento de informação em formato diverso do solicitado. O recurso será analisado pela autoridade hierarquicamente superior, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no art. 15 da LAI.



SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Local de Atendimento Físico: Sede da Câmara Municipal de Amaturá

Endereço: Av. 21 de Junho, n° 1740, bairro Centro – Amaturá

CEP: 69.620-000

Setor: Secretaria Geral

Responsável: Luciana Rodrigues Moraes

Telefone: (97) 98443-1410

E-mail: camaramunicipaldeamt.sic@gmail.com

Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 14h

e-SIC

SISTEMA ELETRÔNICO DO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO



Se você deseja obter informações sobre a Câmara Municipal de Amaturá, agora pode contar com o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC.

Protocole sua solicitação nosso Site Oficial: camaraamatura.am.gov.br/e-sic/


Solicitação de Informação (Online)

Nome Sobrenome

Email Telefone

Assunto

Mensagem

Não sou um robô 

Enviar

OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal responsável por receber, analisar e encaminhar as manifestações dos cidadãos, como **reclamação, solicitação, denúncia, elogio e sugestão**, sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. Seu principal objetivo é garantir a **transparência, a eficiência e atendimento adequado** as demandas da população, assegurando que os direitos dos cidadãos sejam respeitados. A atuação da Ouvidoria está fundamentada na **Lei nº 13.460/2017**, que estabelece normas sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

OUVIDORIA

Local de Atendimento Físico: Sede da Câmara Municipal de Amaturá

Endereço: Av. 21 de Junho, nº 1740, bairro Centro – Amaturá

CEP: 69.620-000

Responsável: Tiago José Ribeiro Monteiro (Controlador Interno)

Telefone: (97) 98443-1410

E-mail: ouvidoria.cma.am@gmail.com

Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 14h

Tempo de resposta: as manifestações devem ser tratadas e respondidas obedecendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias.

OUVIDORIA

Tipos de manifestações:



Reclamação

Manifeste sua insatisfação com o serviço público



Solicitação

Solicite a adoção de providências por parte de uma Ouvidoria



Denúncia

Comunique uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direitos na administração pública



Elogio

Expresse se você está satisfeito com um atendimento público



Sugestão

Envie uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços públicos

OUVIDORIA

Se você deseja fazer manifestações sobre a Câmara Municipal de Amaturá, agora pode contar com o Sistema Eletrônico da Ouvidoria.

Protocole sua manifestação em nosso Site Oficial:
camaraamatura.am.gov.br/ouvidoria/

[← Voltar para opções](#) CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

Abrir manifestação

Preencha as etapas abaixo para registrar sua solicitação junto à ouvidoria.

- 1 **Descrever**
- 2 **Anexos**
- 3 **Identificação**

Órgão * Câmara Municipal de Amaturá

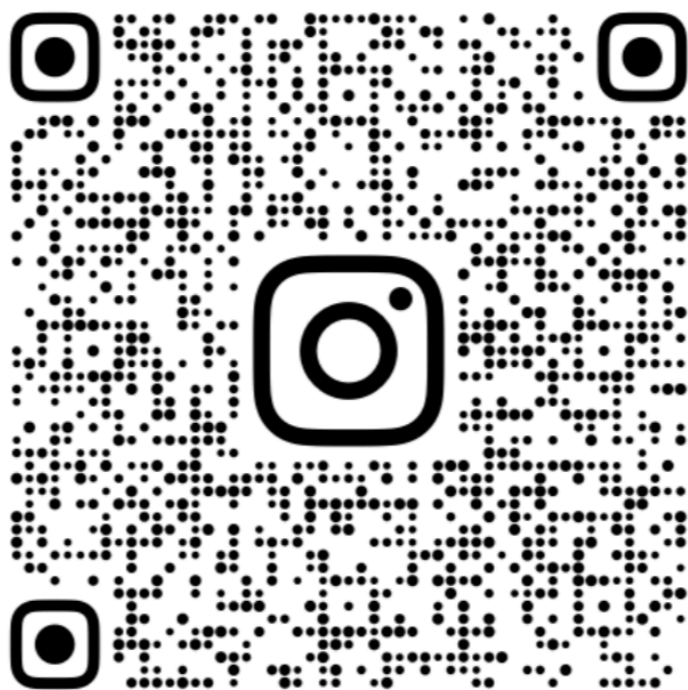
Tipo * Selecione um tipo

Assunto * Digite o assunto

Descrição dos atos ou fatos * Descreva detalhadamente o ocorrido...

[Próximo →](#)

REDES SOCIAIS



@CAMARAMUNICIPALDEAMATURA



 **Câmara Municipal de Amaturá-**
AM 
Canal do WhatsApp



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Assessoria Especial

E-mail: assessoriaespecial.cma@gmail.com

Assessora Especial: Jaqueline Andrade Braga

Assessoria Legislativa

E-mail: assessorialegislativa.amatura@gmail.com

Assessora Legislativa: Jodiane Franco Nunes

Secretaria de Finanças

E-mail: secretariadefinancas229@gmail.com

Secretário Financeiro: Janilson Gonçalo Rubem

Controladoria Interna

E-mail: controleinterno.cma.am@gmail.com

Controlador Interno: Tiago José Ribeiro Monteiro

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Chefia do Setor de Pessoal

E-mail: setorpeessoal.cmamt2025@gmail.com

Chefe do Setor de Pessoal: Everly Ruiz Nunes

Chefia de Gabinete

E-mail: chefiadegabinetecamaraamt@gmail.com

Chefe de Gabinete: Alesson Figueiredo

Secretaria de Plenário

E-mail: secretariadeplenario.cmamatura@gmail.com

Secretária de Plenário: Carolina Sampaio Gadelha

Secretaria Geral

E-mail: geralsecretaria8@gmail.com

Secretária Geral: Luciana Rodrigues Morais



Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 8h às 14h

Av. 21 de junho, nº 1740, bairro Centro, CEP 69.620-000

Amaturá - Amazonas - Brasil

e-mail: camaramunicipaldeamt@gmail.com